

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 004/2020

Retifica a Resolução CEPE Nº 002/2020, que suspende o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2020 da Universidade Estadual de Londrina, aprovado pela Resolução CEPE Nº 071/2019.

CONSIDERANDO o Ofício CCS.COLMED. Nº 15/2020 em que é solicitada a suspensão das atividades dos 5º e 6º anos do curso de Medicina (Internato Médico), a partir das 7 horas do dia 23 de março de 2020;

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina sanciona *ad-referendum* do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica suprimido o Art. 2º da Resolução CEPE Nº 002/2020 de 18 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir das 7h de 23 de março de 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 23 de março de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho,  
Reitor.